



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Departamento Jurídico Consultivo
 Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 039/2022 - DU

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Relatório SEI/GDF n.º 341/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [102135337](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [102200960](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [102201046](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [96757775](#) ps. 4 a 7), no Edital do **Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 030/2022 – DECOMP/DA** (Doc. SEI/GDF nº [95537408](#)), todos constantes do processo SEI/GDF Nº [00112-00017592/2022-82](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 01					
EMPRESA FORNECEDORA: JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.139.770/0001-06, CF/DF: 07.890.625/001-00 (Doc. SEI/GDF nº 96757775 p. 127)					
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES.					
ENDEREÇO: SIA Trecho 1, Lotes: 680 a 720, Bloco 05, Sala 102, Parte 20, Praça Capital Zona Industrial, Guará/DF. CEP: 71.200-010, TEL: 98287-9595 (61) 98553-2130, E-MAIL: jlmidiaexterior@gmail.com					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	40.500	T (toneladas)	Brita Graduada Simples - BGS, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Marca: BritaCal Características conforme termo de referência: Agregados graúdos e miúdos Os agregados devem ser compostos por grão de minerais duros, compactos, estáveis, duráveis e limpos, e não conter substâncias de natureza e em quantidade que possam afetar a qualidade, a durabilidade e eficiência das estruturas a que se destinem Agregados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha sã, comprovadamente inertes, constituídos de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais; Devem apresentar os seguintes parâmetros, quando analisados em laboratório: Desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51, inferior a 50%;	R\$ 83,77	R\$ 3.392.685,00

		Equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052, superior a 55%; Índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; A perda no ensaio de durabilidade conforme DNER ME 089, em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20%, e com sulfato de magnésio inferior a 30%.	
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 3.392.685,00 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais)			

LOTE 02					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	4.500	T (toneladas)	Brita Graduada Simples - BGS, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Marca: BritaCal. Características conforme termo de referência em anexo: Agregados graúdos e miúdos Os agregados devem ser compostos por grão de minerais duros, compactos, estáveis, duráveis e limpos, e não conter substâncias de natureza e em quantidade que possam afetar a qualidade, a durabilidade e eficiência das estruturas a que se destinem. Agregados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha sã, comprovadamente inertes, constituídos de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais; Devem apresentar os seguintes parâmetros, quando analisados em laboratório: Desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51, inferior a 50%; Equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052, superior a 55%; Índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; A perda no ensaio de durabilidade conforme DNER ME 089, em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20%, e com sulfato de magnésio inferior a 30%.	R\$ 83,77	R\$ 376.965,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 376.965,00 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais)					

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.769.650,00 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA:**JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES**Atos Constitutivos (Doc. SEI/GDF nº [96757775](#) p.49)

Documento assinado eletronicamente por **João Vítor da Silva Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/12/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/12/2022, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **102657107** código CRC= **04F39B33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF